



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Junqueiro

APROVADO

Em 19 de Junho 1996

José Dionísio da Silva
PRESIDENTE

LEI Nº. 002/96, DE 27/03/96

"Dispõe sobre doação de terreno público e contém outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO:


Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica doado para a Associação Comunitária dos Moradores e Produtores de Mandioca do Povoado Retiro o terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Junqueiro localizado no referido povoado, que se limita pela frente com a Rua da Igreja; pelos lados com Adelmo Pereira e Gratuliano de Souza e pelos fundos com o terreno do grupo escolar .

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Junqueiro, 27 de março de 1996


GERALDO TEMOTEO DOS SANTOS
PREFEITO

OK